



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

GP-RIM-1976/2024

Sorocaba, 11 de novembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2202/2024, de autoria do nobre vereador Péricles Régis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informar sobre a falta de atendimento educacional especializado (AEE) na Escola Matheus Maylasky, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Educação:

1) Sim, existe Sala de Recursos Multifuncionais na unidade escolar e ela vem atendendo ao seu público-alvo.

2) A sala de AEE da escola Matheus Maylasky possui 41 vagas, estando hoje com 41 alunos matriculados. Até o momento, não foi sinalizado pela instituição, através do quadro de vagas, estudantes em fila de espera.

3) A escola possui duas professoras especializadas em educação especial, as quais atendem individualmente os alunos matriculados uma vez por semana.

4) Sim, a Escola Matheus Maylasky também atende estudantes do CEI 15 e CEI 44.



Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CAROLINA GONÇALVES MAGOGA
Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas
em substituição

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA – SP



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Gonçalves Magoga, SECRETARIO**, em 12/11/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130823** e o código CRC **59C4C903**.

Referência: Processo nº



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360037003400340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Ofício 0130823 SEI 3552205.40028028/2024-35 / pg. 2

